

Projeto de Lei nº 119 /2025

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOTELHOS PARA 2026.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 09/2025

Autor: Vereador MARCUS VINÍCIUS BARBOSA LIMA

Modalidade da emenda: Emenda individual impositiva

Base legal: Constituição Federal, art. 166, § 9º e seguintes, e Lei Orgânica Municipal, art. 128-A.

- a) Ficam inseridas na proposta orçamentária do Município para 2026 as dotações abaixo discriminadas, destinadas à cobertura das seguintes despesas e finalidades:

I - Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Desenvolvimento

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 15.452– Serviços Urbanos

Programa 15.452.0005 – Urbanismo

Projeto Atividade: xxxxxxxxx

4.4.90.51 Obras e instalações..... **R\$ 73.459,06**

Finalidade: Reformas e melhoramentos nas fontes de água da cidade, com prioridade para a Fonte do Esporte Clube Guanabara e a Fonte do Jardim Eldorado, assegurando melhores condições de uso e benefício à comunidade.

II - Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10.302.0052 Média e Alta Complexidade.

Projeto Atividade: 2.117 Man. Ativ. Da Saúde - MAC

33.50.43 Subvenções Sociais **R\$ 36.729,53**

Finalidade: Repasse de subvenção a Sociedade São Vicente de Paulo (Asilo) para custeio de serviços de saúde.

III - Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.06– Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10.302.0052 Média e Alta Complexidade

Projeto Atividade: 2.117 – Man. Ativ. Da Saúde - MAC

33.50.43 Subvenções sociais..... **R\$ 36.729,53**

Finalidade: Repasse de subvenção para custeio de médico especialista – neuropediatra e custeio de equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta), visando auxiliar no atendimento dos usuários da APAE de Botelhos, que atualmente atende diretamente usuários com deficiência intelectual, múltipla e Autismo, além de prestar apoio a suas famílias, buscando sempre o desenvolvimento global e a melhoria da qualidade de vida das PCDs - Pessoas com Deficiências Intelectual, Múltipla e ou Autismo, bem como de seu núcleo familiar.

RESUMO DAS DESTINAÇÕES:

Valor total p/ Despesas com Ações e Serviços de Saúde: R\$ 73.459,06

Valor total para outras destinações: R\$ 73.459,06

VALOR GLOBAL DESTA EMENDA: R\$ 146.918,13

- b)** Como fonte de recursos para a cobertura das despesas indicadas indicado no item “a” acima, fica reduzido valor correspondente na seguinte dotação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 02.99 – Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – A Classificar **R\$ 146.918,13**

- c)** Deverá ser feita pelo Poder Executivo a consolidação do orçamento após a aprovação da proposta orçamentária, ajustando-se todos os quadros e classificações orçamentárias (sintéticos e analíticos) em função da presente emenda.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2025.

Marcus Vinícius Barbosa Lima
Vereador